PUBLICADO
06 / 12 / 19
Patrícia Felix

Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 15

DECRETO DE LEI nº 59, de 06 de dezembro de 2019.

``Concede a Medalha Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa a Excelentíssima Senhora Leonicia Cândida de Faria".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

Art.1º - Fica concedido a Medalha Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa a **Excelentíssima Senhora Leonicia Cândida de Faria**, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados como professora em nosso município de Catalão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão